ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 058/2009

EXONERA A SENHORA GIANA OLDRA

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.418, de 11 de Fevereiro de 2009,

RESOLVE

EXONERAR a Senhora GIANA OLDRA, nomeada pela Portaria nº. 016/2007 de 1º de Agosto de 2007, conforme a Lei Municipal nº. 3.541/2003 e suas alterações, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Balcão da Cidadania – CCPL 08, a partir de 18 de Julho de 2.009, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 de Julho de 2.009

Vereador **CEZAR AUGUSTO CALDART**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador ERNANI MARIO COELHO MELLO
Segundo Secretário